

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2229

## CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



### PORTARIA Nº 64/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Equador/RN, Pedro Miguel de Medeiros Neto no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 19, VIII, do Regimento Interno desta casa.

Considerando, a necessidade de deslocamento do vereador **LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI** para ida a evento "setembro verde" que será realizada no auditório da FIERN no dia 01/09/2025 e audiência na secretaria estadual de educação do Rio grande do norte no dia 02/09/2025, localizados na cidade de Natal/RN que terá início em 01/09/2025 às 05h00min e retorno em 02/09/2025 às 17h00min.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 diária e meia ao vereador **LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI**, CPF Nº 066. \*\*\*. \*\*\* -06, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica o Diretor Geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 900,00 (novecentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades devido fazer juntada de certificado ou declaração de documento equivalente participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 29 de agosto de 2025

  
PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO  
Presidente da Câmara Municipal de Equador RN